

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação.

Dispensa de Licitação nº 04/2026

Objeto do Contrato: Aquisição de 01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho, modelo de referência Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP), destinado ao armazenamento contínuo de imagens de sistemas de videomonitoramento (CFTV), bem como suporte a sistemas de gravação digital (DVR/NVR), visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

Unidade Requisitante: Setor Administrativo, Legislativo e de Serviços.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024.

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifica-se que, na data de 09 de abril de 2026, na Sala da Secretaria 03, procedeu-se à autuação do presente procedimento administrativo, referente a **aquisição de 01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho**, modelo de referência Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP), destinado ao armazenamento contínuo de imagens de sistemas de videomonitoramento (CFTV), bem como suporte a sistemas de gravação digital (DVR/NVR), visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES, com a juntada dos documentos que o instruem. E, para constar, lavrou-se a presente certidão.



Camila Zonta Zorzanello
Agente de Contratação
Portaria nº 006/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3940 0002 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

FOLHAS

Nº 01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Art. 72, inciso I da Lei 14.133/2021

Exmo. Sr.

SÉRGIO LUIZ TAMANINI

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte-ES

1. INFORMAÇÕES GERAIS

ÁREA REQUISITANTE:

Setor Administrativo, Legislativo e de Serviços;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:

Maraiza Malacarne - Cargo/Função: Assistente Administrativo

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Aquisição de **01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho**, modelo **Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP)**, destinado ao armazenamento contínuo de imagens de sistemas de videomonitoramento (CFTV), bem como suporte a sistemas de gravação digital (DVR/NVR), visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

Item: Disco Rígido para Vigilância

Quantidade: 01 unidade

Especificações Técnicas Mínimas:

- Capacidade: 10 TB
- Modelo de referência: WD Purple Pro – WD101PURP
- Interface: SATA III (6 Gb/s)
- Velocidade de rotação: 7200 RPM
- Cache: 256 MB
- Fator de forma: 3.5 polegadas
- Tecnologia de gravação: CMR
- Tecnologia AllFrame™ AI (ou equivalente)
- Suporte a operação contínua 24x7



Câmara Municipal
São Domingos do Norte

PROCESSO: N° 000101/2026 07/04/2026

Origem: Câmara Municipal

Assunto: Aquisição de 01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho, modelo Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP), destinado ao armazenamento contínuo de imagens de sistemas de videomonitoramento (CFTV), bem como suporte a sistemas de gravação digital (DVR/NVR), visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3940 0002 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

FOLHAS

Nº 02

- Capacidade de carga de trabalho: até 550 TB/ano
- Compatibilidade com sistemas DVR e NVR
- Suporte a múltiplas câmeras (mínimo de 64 canais)
- Resistência a vibração e operação em ambientes de alta demanda

Valor estimado: A ser definido mediante pesquisa de preços de mercado.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem como objetivo garantir a **armazenagem segura, contínua e de alta performance das imagens captadas pelos sistemas de vigilância eletrônica (CFTV)** da Câmara Municipal.

Considerando que o sistema de monitoramento opera de forma ininterrupta (24 horas por dia, 7 dias por semana), faz-se necessária a utilização de um dispositivo de armazenamento **específico para esse tipo de aplicação**, capaz de suportar cargas elevadas de gravação, múltiplos fluxos de vídeo simultâneos e ambientes de operação mais exigentes.

O modelo solicitado é projetado especificamente para sistemas de vigilância, oferecendo:

- Maior confiabilidade em operação contínua;
- Redução de perda de quadros de vídeo;
- Melhor desempenho na gravação e reprodução de imagens;
- Suporte a múltiplas câmeras de alta definição;
- Alta durabilidade e resistência a vibrações.

A inexistência ou insuficiência de armazenamento adequado pode comprometer a **segurança patrimonial, a integridade das informações e a capacidade de auditoria e fiscalização**, podendo gerar prejuízos institucionais.

Dessa forma, a aquisição atende aos princípios da **eficiência, segurança, continuidade do serviço público e interesse público**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

D



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3940 0002 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

FOLHAS

Nº 03

5. DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está prevista para o exercício de 2026, podendo sofrer ajustes em razão da tramitação interna do processo administrativo e da disponibilidade orçamentária.

A entrega dos equipamentos deverá ocorrer em parcela única, em prazo a ser definido no Termo de Referência, contado a partir da emissão da ordem de fornecimento.

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

Dispensa de licitação, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**, observado os **limites legais por exercício financeiro**, bem como as demais disposições aplicáveis da legislação vigente.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO :

A contratação possui **grau de prioridade ALTO**

A contratação é considerada prioritária, tendo em vista que o armazenamento adequado das imagens de segurança é essencial para:

- Garantir a segurança patrimonial;
- Assegurar a integridade das informações;
- Possibilitar auditorias e fiscalizações;
- Manter o pleno funcionamento do sistema de monitoramento.

A ausência do equipamento poderá comprometer diretamente a segurança institucional e a continuidade dos serviços.

São Domingos do Norte/ES, 07 de abril de 2026.

MARAIZA MALACARNE
Assistente Administrativo



JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho, modelo de referência Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP), destinado ao armazenamento contínuo de imagens captadas pelo sistema de videomonitoramento (CFTV) instalado nas dependências desta Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES, bem como ao suporte à operação de sistemas de gravação digital (DVR/NVR), visando garantir a continuidade e a segurança dos registros institucionais.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL PARA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DO ETP

*O art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que a fase preparatória do processo licitatório deve ser instruída com o Estudo Técnico Preliminar — ETP, instrumento destinado a caracterizar o problema a ser resolvido, a fundamentar a solução adotada e a demonstrar a viabilidade da contratação planejada.

*Contudo, o §4º do art. 18 da referida Lei, combinado com o art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, autoriza a dispensa de elaboração do ETP nas seguintes hipóteses: (i) contratações cujo valor se enquadre nos limites do art. 75, incisos I e II, da Lei; e (ii) quando a natureza do objeto não da contratação ou do caráter padronizado e facilmente obtido no mercado.

*No caso em análise, a contratação se enquadra em ao menos duas dessas hipóteses, conforme se demonstra a seguir.

3. DA SIMPLICIDADE DO OBJETO E DO CARÁTER PADRONIZADO

O objeto ora contratado consiste em produto de prateleira, amplamente disponível no mercado fornecedor, com especificações técnicas padronizadas pelo fabricante e de fácil compreensão pelos agentes públicos envolvidos no processo.

Trata-se de bem de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente aferíveis por meio de especificações usuais de mercado, notadamente capacidade de armazenamento, velocidade de operação, compatibilidade com sistemas DVR/NVR e certificação de uso contínuo, características estas amplamente documentadas pelo fabricante.

Não há, portanto, complexidade técnica que demande estudos aprofundados acerca de soluções alternativas, modelagem de contratação, levantamento de requisitos de desempenho ou análise de mercado elaborada, elementos que justificariam, em tese, a confecção de um Estudo Técnico Preliminar.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3940-0002 CNPJ 36.350.320/0001-19

4. DA NECESSIDADE OPERACIONAL E DA URGÊNCIA INSTITUCIONAL

A aquisição em tela é classificada como de prioridade **ALTA**, em razão da imprescindibilidade do equipamento para a continuidade dos serviços de segurança patrimonial desta Casa Legislativa. O sistema de videomonitoramento (CFTV) em operação nas dependências da Câmara Municipal é responsável pelo registro ininterrupto de imagens que integram o acervo probatório institucional e subsidiam eventuais apurações administrativas, sindicâncias e registros de ocorrências.

A ausência ou o mau funcionamento do dispositivo de armazenamento compromete diretamente a capacidade de gravação do sistema DVR/NVR, podendo ocasionar a interrupção completa do serviço de vigilância eletrônica, com prejuízos irreparáveis à segurança das pessoas, do patrimônio e dos documentos públicos sob guarda desta instituição. Tal cenário contraria, frontalmente, os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência administrativa e da segurança institucional, consagrados na Constituição Federal e na própria Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, a elaboração do ETP — instrumento voltado precipuamente ao planejamento de contratações de maior complexidade e volume — representaria um dispêndio de tempo e de recursos humanos incompatível com a celeridade exigida pela situação fática, sem qualquer acréscimo qualitativo à instrução processual.

5. DO ENQUADRAMENTO NO LIMITE DE VALOR PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação pretendida enquadra-se no limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação. Em decorrência desse enquadramento, a própria legislação reconhece, de forma implícita, a desnecessidade de instrução processual mais elaborada, como é o caso do ETP, para contratações de pequeno vulto.

6. DA SUFICIÊNCIA DOS INSTRUMENTOS INSTRUTÓRIOS DISPONÍVEIS

O presente processo administrativo encontra-se devidamente instruído com os documentos necessários e suficientes para a sua regular tramitação, a saber: documento de formalização da demanda, pesquisa de preços de mercado, termo de referência, nota de empenho e demais peças exigidas pela legislação aplicável. Todos esses elementos, em conjunto, cumprem satisfatoriamente a função de caracterizar a necessidade pública, especificar o objeto e assegurar a adequação orçamentária da despesa, tornando o ETP desnecessário e redundante no presente caso.

7. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que a dispensa de elaboração do Estudo Técnico Preliminar — ETP, na presente contratação, está plenamente fundamentada nos seguintes pilares: (a) caráter padronizado e simples do objeto; (b) enquadramento no limite de valor para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; (c) urgência operacional decorrente da essencialidade do equipamento para a continuidade dos serviços

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3940-0002 CNPJ 36.350.320/0001-19

de segurança institucional; e (d) suficiência dos demais instrumentos instrutórios para garantir a lisura, a economicidade e a razoabilidade da contratação.

Assim sendo, com fundamento no §4º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, JUSTIFICA-SE e DECLARA-SE a dispensa de elaboração do Estudo Técnico Preliminar no presente processo administrativo, devendo os autos prosseguir na forma legalmente prevista.

São Domingos do Norte/ES, 07 de abril de 2026

JOCILENE FÁVERO

Assistente Administrativo

Portaria nº 004/2026



TERMO DE REFERÊNCIA

FOLHAS

Nº 04

Referência: Documento de Formalização de Demanda protocolado sob o nº 101/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Objeto

1.1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de 01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho**, modelo de referência **Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP)**, destinado ao armazenamento contínuo de imagens de sistemas de videomonitoramento (CFTV), bem como suporte a sistemas de gravação digital (DVR/NVR), visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento.

1.2. Quantitativos Estimados

1.2.1. Quantidade: 01 (uma) unidade;

1.2.2. O quantitativo foi definido com base na demanda atual do sistema de monitoramento institucional, visando garantir armazenamento seguro e contínuo das imagens.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do art. 20 da Lei 14.133/2021 e do art. 31 do Decreto Municipal nº 2.099/2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente contratação fundamenta-se na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente em seus artigos aplicáveis às contratações diretas.

2.2. O valor total estimado da contratação situa-se dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente para dispensa de licitação em razão do valor, conforme será demonstrado no item específico deste Termo de Referência. Esta circunstância permite que a Administração realize a contratação de forma direta, observados os princípios da isonomia, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente aquisição justifica-se pela necessidade de ampliação e melhoria da capacidade de armazenamento do sistema de videomonitoramento (CFTV) da Câmara Municipal;

3.2. O sistema atual demanda equipamento com alta capacidade, desempenho e confiabilidade para gravação contínua de imagens, evitando perdas de dados e garantindo a segurança institucional;

3.3. O disco rígido específico para vigilância é essencial para suportar operação ininterrupta (24x7), múltiplos fluxos de gravação e alto volume de dados;

3.4. A aquisição proporcionará maior segurança patrimonial, controle interno e suporte a eventuais demandas administrativas e legais.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e elevado desempenho, tendo como modelo de referência o Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP) ou equivalente técnico, especialmente desenvolvido para aplicações de videomonitoramento.

8



4.2. O equipamento deverá ser apropriado para operação contínua (24 horas por dia, 7 dias por semana), com tecnologia otimizada para gravação intensiva de dados, garantindo alta confiabilidade, estabilidade e durabilidade, mesmo em ambientes com múltiplos fluxos simultâneos de gravação de vídeo.

4.3. O disco rígido será destinado ao armazenamento contínuo de imagens provenientes de sistemas de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), bem como ao suporte de sistemas de gravação digital, tais como DVR (Digital Video Recorder) e NVR (Network Video Recorder), devendo ser compatível com tais dispositivos e apto a operar com múltiplas câmeras em alta resolução.

4.4. A solução a ser adquirida deverá assegurar desempenho adequado para gravações ininterruptas, baixa taxa de falhas, resistência a cargas de trabalho elevadas e recursos tecnológicos que minimizem perdas de frames, interrupções ou degradação na qualidade das imagens armazenadas.

4.5. A presente aquisição tem como finalidade atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES, contribuindo para o fortalecimento da segurança patrimonial, monitoramento institucional e integridade das informações captadas pelos sistemas de vigilância eletrônica.

4.6. Todos os requisitos técnicos, condições de fornecimento, garantias, prazos e demais especificações pertinentes encontram-se detalhados neste Termo de Referência.

FOLHAS

Nº 08

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Especificações Técnicas Mínimas

5.1.1. Tipo: Disco Rígido para Vigilância (CFTV)

5.1.2. Capacidade: 10 TB

5.1.3. Modelo de referência: WD Purple Pro – WD101PURP (ou equivalente)

5.1.4. Interface: SATA III (6 Gb/s)

5.1.5. Velocidade de rotação: 7200 RPM

5.1.6. Cache: 256 MB

5.1.7. Fator de forma: 3.5 polegadas

5.1.8. Tecnologia de gravação: CMR

5.1.9. Tecnologia AllFrame™ AI (ou equivalente)

5.1.10. Operação contínua 24x7

5.1.11. Carga de trabalho: até 550 TB/ano

5.1.12. Compatibilidade: sistemas DVR e NVR

5.1.13. Suporte mínimo: 64 câmeras

5.1.14. Resistência a vibração e ambientes de alta demanda

5.2. Requisitos Gerais

a) Produto novo, sem uso;

b) Em linha de fabricação;

c) Garantia mínima de 12 meses;

d) Manual em português;

5.3. Forma de Entrega

5.3.1. A entrega dos equipamentos será realizada em parcela única, na sede desta Câmara Municipal, situada na Rua Theresa Fiorentini nº 133 – Centro – São Domingos do Norte/ES, CEP 29.745-000, no horário de 08h00min às 11h30min e de 12h30min às 15h00min, de segunda a quinta-feira, e de 08h00min às 13h00min nas sextas-feiras;

8



5.3.2. Os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens originais, acompanhados de nota fiscal, certificados de garantia e manuais em língua portuguesa;

5.3.3. Critérios de Aceitação

5.3.4. O equipamento será recebido provisoriamente no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade com as especificações técnicas;

5.3.5. O recebimento definitivo ocorrerá após a inspeção qualitativa e quantitativa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, ocasião em que será atestada a adequação dos produtos às exigências contratuais;

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

FOLHAS

Nº 09

6.1. Forma de fornecimento:

6.1.1. O fornecimento do objeto será integral mediante autorização de fornecimento;

6.2. Condições de Entrega:

6.2.1. O prazo de entrega dos equipamentos é de até 15 (quinze) dias uteis contados do recebimento pela Contratada da Autorização de Fornecimento;

6.3. Garantia, manutenção e assistência técnica:

6.3.1. Os equipamentos fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação, prazo de garantia e demais referências que permitam a perfeita análise e aceitação;

6.3.2. Os equipamentos devem ter prazo de garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 (doze) meses ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contados da data de recebimento definitivo do bem, sem prejuízo de outras garantias;

6.3.3. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante;

6.3.4. Os equipamentos deverão ter registro no órgão fiscalizador competente. É facultado ao proponente o envio de fotos ou catálogos dos equipamentos, bem como, a indicação de sites na internet onde possam ser verificadas as características;

6.3.5. Os equipamentos serão recebidos e analisados pelo setor solicitante ou fiscal, que poderão diligenciar junto à Contratada visando o esclarecimento das especificações e qualidade dos materiais oferecidos;

6.3.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento;

6.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada. A movimentação dos equipamentos até as dependências da Contratante é de inteira responsabilidade da Contratada, não sendo a Contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

6.5. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

7. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização será exercida por servidor indicado e formalmente designado pelo Presidente da Câmara, ao qual compete:

a) Receber, conferir e atestar a Nota Fiscal;

b) Anotar em registro próprio, comunicando à Contratada, as irregularidades constatadas, informando



prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação pertinente;

7.2. A fiscalização anotarás todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou anormalidades observadas;

7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis;

7.4. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Câmara Municipal e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada por qualquer inconsistência;

7.5. Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável por todos os equipamentos fornecidos, a Administração reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa;

7.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada detectado pela fiscalização, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

FOLHAS

Nº 10

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A avaliação da execução do objeto está diretamente relacionada ao resultado pretendido, os quais deverão estar de acordo com os requisitos contratuais. Esses servirão para a aferição da qualidade de prestação dos serviços conforme especificações;

8.2. O pagamento será realizado mediante o fornecimento à Câmara Municipal de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, juntamente com a comprovação da regularidade fiscal exigidos pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após a respectiva apresentação;

8.3. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, ou outra circunstância impeditiva, os mesmos serão devolvidos à empresa Contratada para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido;

8.4. A NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados quando na proposta, assim como, o número da contratação, os objetos, os valores unitários e totais;

8.5. A Câmara Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa Contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

8.6. Para a efetivação do pagamento, a Contratada deverá manter as mesmas condições relativas à proposta de preço e a habilitação.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **menor preço por item**;

9.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e habilitação econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado pela Lei n.º 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.



10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor total estimado para a presente contratação é de até **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, considerado como parâmetro máximo para fins de planejamento e reserva orçamentária.

10.2. Ressalta-se que o valor estimado definitivo da contratação será apurado mediante **prévia pesquisa de preços de mercado**, a ser realizada em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e normativos correlatos.

10.3. A pesquisa de preços deverá considerar, sempre que possível, múltiplas fontes, tais como contratações similares realizadas por órgãos públicos, fornecedores do ramo, painéis de preços oficiais e demais meios idôneos, visando assegurar a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado.

10.4. O valor indicado no item 10.1 não implica obrigação de contratação pelo montante máximo, podendo a Administração contratar por valor inferior, conforme proposta mais vantajosa obtida no processo.

FOLHAS

Nº 11

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A referida aquisição será atendida pela seguinte dotação:

11.1.1. As despesas decorrentes da aquisição destes equipamentos, correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento para o exercício de 2026, da Câmara Municipal de São Domingos do Norte – ES;

11.1.2. Fonte de Recursos: 001010.0112600052.004 – Modernização e Manutenção dos Serviços de Informática – Ficha: 0000017 – Equipamento e Material Permanente: 4.4.90.52.00000.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da Contratada:

12.1.1. Garantir que o objeto deste Termo de Referência seja entregue de acordo com as especificações e quantidades contidas no mesmo;

12.1.2. Realizar a troca dos equipamentos entregues em desacordo ou com defeito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

12.1.3. Permitir a completa fiscalização dos equipamentos por parte da Câmara Municipal, obrigando-se a prestar todas as informações ou esclarecimentos que se mostrarem necessários, tal fiscalização não isenta a Contratada de suas responsabilidades pela garantia da qualidade dos equipamentos;

12.1.4. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da Contratante;

12.1.5. Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega do objeto adquirido e aplicação conforme legislação vigente, e submeter-se à fiscalização do Fiscal de Contrato, que acompanhará a entrega;

12.1.6. Entregar com pontualidade os equipamentos solicitados, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, na Sede da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES;

12.1.7. Comunicar imediatamente e por escrito a Contratante, através do Fiscal de Contrato, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

12.1.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos equipamentos, objeto da aquisição, atendendo ainda, prontamente, as exigências da fiscalização;

12.1.9. Manter, durante a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas,

8



todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas pela Contratante que possa comprometer a continuidade do fornecimento, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

FOLHAS

Nº 12

12.1.10. A Contratada deverá realizar, às suas custas, o frete, carga e descarga;

12.1.11. O acondicionamento e transporte dos equipamentos, responsabilizando-se pelas avarias ocorridas decorrentes de más condições de acondicionamento ou transporte dos mesmos;

12.1.12. Trocar às suas expensas, todos os equipamentos comprovadamente entregues de forma inadequada, a critério da fiscalização da Contratante;

12.1.13. Suportar todas as despesas com deslocamento, encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas, além de quaisquer outras que se fizerem necessárias ao cumprimento do fornecimento;

12.1.14. Assumir a responsabilidade, presente e futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer;

12.1.15. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento;

12.1.16. - Em caso do objeto que se encontre defeito ou vício, a Contratada terá um prazo hábil de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data de verificação para efetuar a substituição e em caso de não haver em seu estoque, a Contratada deverá providenciar para o atendimento da Contratante, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021;

12.1.17. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da Contratante;

12.1.18. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante;

12.1.19. Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

12.1.20. Apresentar os documentos de cobrança, inclusive, nota(s) fiscal(is) com a descrição completa dos equipamentos, juntamente com os documentos de regularidade fiscal exigidos por lei e a declaração de adimplemento de encargos;

12.1.21. Manter, durante toda a execução contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas;

12.1.22. Não subcontratar ou transferir a terceiros, nem mesmo parcialmente, a execução do presente objeto sem prévio consentimento por escrito da Contratante;

12.1.23. Observar os preceitos relativos às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta do contrato, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;

13.1.1. Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os equipamentos entregue em desacordo com as especificações apresentadas;

13.1.2. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;

13.1.3. Designar servidores com competência necessária para promover o recebimento dos equipamentos, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

13.1.4. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada no prazo estipulado;

8



- 13.1.5. Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;
- 13.1.6. Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas no fornecimento dos equipamentos;
- 13.1.7. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos equipamentos, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;
- 13.1.8. Aplicar as penalidades nas situações previstas neste Termo de Referência;
- 13.1.9. Notificar a Contratada, por escrito, no tocante à disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- 13.1.10. Fornecer a qualquer tempo e com presteza, mediante solicitação da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;
- 13.1.11. Notificar a empresa em casos de eventuais atrasos na entrega dos equipamentos.

FOLHAS

Nº 13

14. DAS SANÇÕES

- 14.1. Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 14.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 14.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 14.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 14.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 14.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 14.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 14.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 14.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 14.1.10. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa;
- 14.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- 14.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 14.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 14.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa calculada com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 14.1 deste Termo de Referência, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 14.1.1 a 14.1.7 e de até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 14.1.8 a 14.1.12;
- b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à Contratada;
- b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens

8



“c” e “d” abaixo:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 14.1.2 a 14.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 14.1.2 a 14.1.12, deste Termo de Referência.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

14.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente;

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas observará o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

FOLHAS

Nº 14

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Poderá a Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES, revogar a presente dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado;

15.2. A Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES, reserva para si o direito de não aceitar ou receber quaisquer equipamentos em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto;

15.3. Naquilo que for omissis o presente Termo de Referência, reger-se-á pela Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021.

São Domingos do Norte/ES, 07 de abril de 2026.

Jocilene Fávero

JOCILENE FÁVERO

Assistente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

FOLHAS
Nº 15

DESPACHO

Processo nº. **101/2026**

Modalidade: Dispensa de Licitação

Ao: Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES
Sr. Sérgio Luiz Tamanini

Encaminha-se, para análise, a presente solicitação visando a **aquisição de 01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho**, modelo de referência **Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP)**, destinado ao armazenamento contínuo de imagens de sistemas de videomonitoramento (CFTV), bem como suporte a sistemas de gravação digital (DVR/NVR), visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

Informa-se que o edital correspondente foi devidamente publicado no site da Câmara Municipal.

Segue em anexo a Portaria nº 006/2026, de 07 de janeiro de 2025, que designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

São Domingos do Norte/ES, 09 de abril de 2026.

Camila Zonta Zorzaneli
Agente de Contratação

contabilidade;
VIII - identificar e relacionar eventuais divergências encontradas, visando à adoção das providências ou do procedimento administrativo cabível pelo setor competente.

Art. 3º A Comissão de Inventário Geral Anual terá vigência durante o exercício de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.
São Domingos do Norte - ES, 05 de janeiro de 2026.

SÉRGIO LUIZ TAMANINI
Presidente

Protocolo 1701683

PORTARIA Nº 006/2026

Designa agente de contratação e equipe de apoio no âmbito da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

SÉRGIO LUIZ TAMANINI, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, etc.

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Considerando a Lei Municipal nº 1.108, de 24 de janeiro de 2024, que regulamenta a função de agente de contratação no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 1.110, de 24 de janeiro de 2024, que cria gratificação aos servidores do Poder Legislativo Municipal designados para atuar na condução de procedimentos licitatórios com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **CAMILA ZONTA ZORZANELLI** para exercer a função de **Agente de Contratação**, no âmbito da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

Art. 2º Ao Agente de Contratação compete conduzir o procedimento licitatório, cabendo-lhe, especialmente:

I - conduzir a licitação, promovendo os atos necessários ao seu regular processamento;

II - tomar decisões no âmbito do procedimento, no que lhe couber, observadas as competências das demais autoridades e instâncias;

III - acompanhar o trâmite do processo licitatório, assegurando o devido impulso oficial e a observância das etapas e formalidades aplicáveis;

IV - praticar e determinar a prática dos atos necessários ao bom andamento do certame, até a homologação, inclusive quanto às providências de saneamento e esclarecimentos pertinentes.

§ 1º Nas licitações processadas na modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado **Pregoeiro**, competindo-lhe a condução do certame nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

Art. 3º Ficam designadas as servidoras **MARCIA ROBERTA ZORZANELLI FURTADO PEREIRA, MARIA DAS GRAÇAS SCHNEIDER RANGEL e MARAÍZA MALACARNE** para compor a **Equipe de Apoio** ao Agente de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

Art. 4º A Equipe de Apoio tem por finalidade prestar assistência ao Agente de Contratação, cabendo-lhe, especialmente:

I - auxiliar o Agente de Contratação na condução do procedimento licitatório, com suporte operacional, técnico e administrativo;

II - executar as atividades de suporte necessárias ao regular desenvolvimento dos atos da fase externa da licitação, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem cometidas no âmbito do processo;

III - colaborar para a instrução e organização dos atos do certame, inclusive quanto à elaboração de registros, juntadas e providências materiais indispensáveis à condução dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FOLHAS

Publique-se e Cumpra-se.

Nº 16

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.
São Domingos do Norte - ES, 05 de janeiro de 2026.

SÉRGIO LUIZ TAMANINI
Presidente

Protocolo 1701688

São Gabriel da Palha

Portaria

PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA FÉRIAS

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o Processo nº 2, de 05 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, as férias regulamentares concedidas através da Portaria nº 137/2025, da Servidora **ANDREIA SABADINI DE SALES**, matrícula nº 484, referente ao período aquisitivo de 09/01/2025 a 08/01/2026, que passa a constar com os seguintes períodos:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO
484	ANDREIA SABADINI DE SALES	06/01/2026 a 23/01/2026 20/07/2026 a 31/07/2026

Processo Administrativo nº 101/2026
Dispensa de Licitação nº 04/2026

DESPACHO

FOLHAS

Nº 17

Vistos.

Recebo o DFD, ETP e o Termo de Referência, que justificam a necessidade da aquisição de 01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho, modelo referência Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP), destinado ao armazenamento contínuo de imagens de sistemas de videomonitoramento (CFTV), bem como suporte a sistemas de gravação digital (DVR/NVR), visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

Autorizo a instauração do procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, devendo a instrução observar, integralmente, os requisitos do **art. 72** do mesmo diploma legal e demais normas aplicáveis, inclusive o Decreto Municipal nº 2.099/2024, se pertinente.

DETERMINO:

À Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para que promovam o regular processamento do feito, adotando, no mínimo, as seguintes providências:

- a. **consolidar e atualizar a estimativa de preços**, mediante **pesquisa contemporânea**, com memória de cálculo e documentação comprobatória, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- b. elaborar o **Aviso/Instrumento de Dispensa**, com critérios objetivos de seleção (menor preço por item, conforme TR), condições de execução, recebimento, pagamento e sanções;
- c. providenciar a **publicidade do aviso e a coleta de propostas**, com observância ao artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, inclusive quanto às publicações cabíveis;
- d. instruir o processo com **justificativa da escolha do fornecedor e do preço**, além da verificação da **habilitação mínima** e demais documentos necessários.

Ao Setor Contábil/Orçamentário, para que:

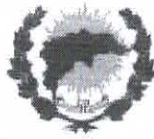
- e. **informe a disponibilidade orçamentária**, indicando a dotação pertinente e emitindo a declaração de adequação orçamentária, inclusive quanto às previsões para os exercícios subsequentes, em razão da vigência plurianual;
- f. adote as cautelas de praxe relativas à responsabilidade fiscal.

Após a devida instrução, **encaminhem-se os autos ao Setor Jurídico** para emissão de parecer, e, em seguida, **voltem conclusos** para deliberação quanto à autorização/ratificação e demais atos de competência desta Presidência.

Diligencie-se.

São Domingos do Norte/ES, 09 de abril de 2026.


SÉRGIO LUIZ TAMANINI
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / licitacao@camarasdn.es.gov.br

FOLHAS
Nº 18

Ofício Circular nº 003/2026
Processo Administrativo nº 101/2026

Assunto: Aquisição de 01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho, modelo de referência **Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP)**, destinado ao armazenamento contínuo de imagens de sistemas de videomonitoramento (CFTV), bem como suporte a sistemas de gravação digital (DVR/NVR), visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Venho por meio deste, solicitar que nos envie a **Cotação de Preços**, conforme descrição do **Termo de Referência** anexo, objetivando a **aquisição de 01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho**, modelo de referência **Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP)**, destinado ao armazenamento contínuo de imagens de sistemas de videomonitoramento (CFTV), bem como suporte a sistemas de gravação digital (DVR/NVR), visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

Todas as páginas deverão ser carimbadas e assinadas pelo responsável.

Agradecemos antecipadamente pela presteza e solicitamos a resposta no prazo de 03 (três) dias corridos.

São Domingos do Norte/ES, 10 de abril de 2026.

CAMILA ZONTA
ZORZANELLI:10672
455706

Assinado de forma digital por
CAMILA ZONTA
ZORZANELLI:10672455706
Dados: 2026.04.10 09:54:26 -03'00'

Camila Zonta Zorzanelli
Agente de Contratação
Portaria nº006/2026

PEDIDO/ORÇAMENTO

FOLHAS

Nº 19

10/04/2026 15:18:27



H3 INFORMATICA E TECNOLOGIA
 RUA CANTIDIO ROBERTO DE MORAES, 105
 NOVO HORIZONTE/IBATIBA - ESPIRITO SANTO
 CNPJ/CPF: 12.642.801/0001-30
 TEL: (28) 99975-2883
 EMAIL: CONTATO@H3INFO.COM

Nº 00000000377630
 DATA DE CRIAÇÃO: 10/04/2026
 DATA DE ENTREGA:
 HORA DE ENTREGA:
 CONFIRMAÇÃO:
 PÁGINA 1 DE 1

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL		NOME FANTASIA	CNPJ/CPF
EMAIL			TELEFONE
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	NCM	UNID	QTD	V.UNITÁRIO	DESC (%)	DESC (R\$)	SUBTOTAL
718037901275	HDD WD PURPLE 10 TB PARA SEGURANCA / VIGILANCIA / DVR - WD102PURP	39199000	UN	1,000	2.999,90	0,00	0,00	2.999,90
TOTAL DE MERCADORIAS				1,000			0,00	2.999,90

TOTAIS

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL DE MERCADORIAS	2.999,90
TOTAL DE SERVIÇOS	0,00
DESCONTO NO PEDIDO/ORÇAMENTO (R\$)	0,00
DESCONTO NO PEDIDO/ORÇAMENTO (%)	0,00
VALOR FRETE (R\$)	0,00
TOTAL	2.999,90

OBSERVAÇÕES

HELIVANDER DE FREITAS
 LIMA:12642801000130

Assinado de forma digital por
 HELIVANDER DE FREITAS
 LIMA:12642801000130
 Dados: 2026.04.10 15:19:18 -03'00'

OBRIGADO E VOLTE SEMPRE :)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS
Nº 20

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.642.801/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HELIVANDER DE FREITAS LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H3	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R RUA CANTIDIO ROBERTO DE MORAES	NÚMERO 97	COMPLEMENTO LOJA 01
---	---------------------	-------------------------------

CEP 29.395-000	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO IBATIBA	UF ES
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HELIVANDER@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 9975-2883
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2026** às **09:38:09** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS

Nº 21

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HELIVANDER DE FREITAS LIMA
CNPJ: 12.642.801/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:51:06 do dia 12/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2026.

Código de controle da certidão: **800E.B2E1.2DEF.8E2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS
Nº 22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELIVANDER DE FREITAS LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.642.801/0001-30

Certidão nº: 39108108/2026

Expedição: 14/04/2026, às 09:47:25

Validade: 11/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELIVANDER DE FREITAS LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.642.801/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHAS

Nº 23

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20260000472303

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 12.642.801/0001-30

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **14/04/2026**, válida até **13/07/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14/04/2026.

Autenticação eletrônica: **0018.2B3F.93E0.8A26**

Voltar

Imprimir

FOLHAS

Nº 24



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.642.801/0001-30
Razão Social: HELIVANDER DE FREITAS LIMA
Endereço: RUA RUA CANTIDIO ROBERTO DE MORAES 97 LOJA 01 / NOVO HORIZONTE / IBATIBA / ES / 29395-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2026 a 27/04/2026

Certificação Número: 2026032901192109503727

Informação obtida em 14/04/2026 09:50:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FOLHAS

Nº 25

Prefeitura Municipal de Ibatiba
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NUMERO 1269 / 2026

Certifico: para os devidos fins que:

HELIVANDER DE FREITAS LIMA

CPF/CNPJ nº: **12.642.801/0001-30**

Rua RUA CANTIDIO ROBERTO DE MORAES Nº97 - NOVO HORIZONTE - Ibatiba-ES
CEP: 29395-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do cadastro de pessoa jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.ibatiba.es.gov.br.

Certidão Emitida em: **14/04/2026**, Valida até: **13/07/2026**

Chave de Validação WEB: **5254d1a2**

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, 14/04/2026.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HELIVANDER DE FREITAS LIMA**

CPF/CNPJ: **12.642.801/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:01:37 do dia 14/04/2026 , com validade até o dia 14/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Ps8FesOgdwqV7sMycuCB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



RONALTY RANDREI
Contatos: 3742-1661 / 9 9651-9858
Email: randreiiinformatica@gmail.com
CNPJ: 14.092.839/0001-01

FOLHAS
Nº 27

Cliente:	Câmara Municipal de São Domingos do Norte		
Endereço:			
Contato:	(27) 3940-0002		
	Data do Orçamento:	11/04/2026 - 11h37	
Equipamento			

Orçamento

Item	Descrição	UNI	R\$ UNI	R\$ TOTAL
1	Disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho, modelo de referência Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP).	01	R\$ 4.780,00	R\$ 4.780,00
				R\$ -
Total Geral do Orçamento			R\$	4.780,00

OBS.:

14.092.839/0001-01
RONALTY ANDREI MANZOLI
0881472745
Ronalty Andrei Manzoli
Rua São Paulo, 125 - Centro
CEP 29745-000
São Domingos do Norte - ES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS
Nº 28

NUMERO DE INSCRIÇÃO
14.092.839/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/08/2011

NOME EMPRESARIAL
14.092.839 RONALTY ANDREI MANZOLI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SAO PAULO

NÚMERO
125

COMPLEMENTO

CEP
29.745-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO DOMINGOS DO NORTE

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RANDREIINFORMATICA@GMAIL.COM

TELEFONE
(27) 9651-9858

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/08/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/04/2026 às 09:37:27 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS

Nº 29

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 14.092.839 RONALTY ANDREI MANZOLI
CNPJ: 14.092.839/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

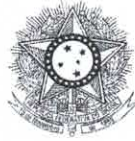
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:23:54 do dia 25/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2026.

Código de controle da certidão: **194C.D215.1BAC.3844**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS
Nº 30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 14.092.839 RONALTY ANDREI MANZOLI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.092.839/0001-01
Certidão nº: 39107923/2026
Expedição: 14/04/2026, às 09:46:52
Validade: 11/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **14.092.839 RONALTY ANDREI MANZOLI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.092.839/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHAS
Nº 31

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20260000472297

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 14.092.839/0001-01

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **14/04/2026**, válida até **13/07/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14/04/2026.

Autenticação eletrônica: **0015.3C3F.93E0.89E8**



FOLHAS

Nº 36

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2026/0000398

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
RONALTY ANDREI MANZOLI 05814777745

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 14.092.839/0001-01
Rua São Paulo, Nº 125 , Centro São Domingos do Norte - , CEP 29745-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20260000398

Validade 60 dias

Emitida Terça-Feira, 14 de Abril de 2026

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

FOLHAS
Nº 33



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.092.839/0001-01
Razão Social: 14.092.839 RONALTY ANDREI MANZOLI
Endereço: RUA SAO PAULO 125 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO NORTE / ES / 29745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2026 a 29/04/2026

Certificação Número: 2026033122072678321752

Informação obtida em 14/04/2026 09:50:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FOLHAS
Nº 34

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **14.092.839 RONALTY ANDREI MANZOLI**

CPF/CNPJ: **14.092.839/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:02:11 do dia 14/04/2026 , com validade até o dia 14/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PPBKmWTxn0NZ9QIQNFZd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS

Nº 35

ANEXO II

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
01	01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho, modelo de referência Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP), destinado ao armazenamento contínuo de imagens de sistemas de videomonitoramento (CFTV), bem como suporte a sistemas de gravação digital (DVR/NVR), visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.	01	3.835,00 RS

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

São Gabriel da Palha ES em 15 de ABRIL de 2026.

CNPJ 34.588.919/0001-60
SG INFORMÁTICA LTDA
RUA JOÃO CAMPOSTRINI Nº 77 - POPULARES
CEP 29.780-000 - SÃO GABRIEL DA PALHA - ES

Assinatura e carimbo da empresa

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.588.919/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2019
NOME EMPRESARIAL SGP INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SGP INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças mercenárias e armazéns 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO GAL WALTER PELISSARI	NUMERO 43	COMPLEMENTO *****
CEP 29.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO GABRIEL DA PALHA
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO SGPCELULARES@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (27) 9515-5558	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/04/2026 às 13:44:12 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS
Nº 31

NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.588.919/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2019	
NOME EMPRESARIAL SGP INFORMATICA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-02 - Chaveiros 95.29-1-04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veiculos não-motorizados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO GAL WALTER PELISSARI	NUMERO 43	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO GABRIEL DA PALHA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO SGPCELULARES@OUTLOOK.COM	TELEFONE (27) 9515-5558		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/04/2026 às 13:44:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

FOLHAS
Nº 39



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS

Nº 39

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SGP INFORMATICA LTDA
CNPJ: 34.588.919/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:55:15 do dia 11/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2026.

Código de controle da certidão: **7AEA.3395.E770.1917**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS
Nº 40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SGP INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.588.919/0001-60

Certidão n°: 40727307/2026

Expedição: 15/04/2026, às 13:47:26

Validade: 12/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SGP INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.588.919/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHAS
Nº 41

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20260000484760

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 34.588.919/0001-60

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

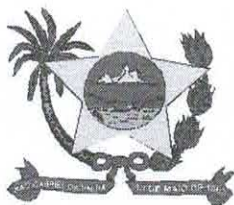
Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **15/04/2026**, válida até **14/07/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/04/2026.

Autenticação eletrônica: **000C.BA3F.93F0.C237**



FOLHAS
Nº 42

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NUMERO 3989 / 2026

Certifico : para os devidos fins que:

SGP INFORMÁTICA LTDA

CPF/CNPJ nº: **34.588.919/0001-60**

Galeria WALTER PELISSARI Nº43 - CENTRO - São Gabriel da Palha-ES CEP: 29780-000

Certifico que em nome do(a) contribuinte não consta débito em aberto com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal cobrar qualquer dívida que porventura venha a ser apurada, após a expedição da presente certidão.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço <https://saogabriel.es.gov.br/>

Observação:

Certidão Emitida em: 15/04/2026 , Valida até: 14/06/2026

Chave de Validação WEB: 16e5b7bd

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha - ES, 15/04/2026.

Voltar

Imprimir

FOLHAS

Nº 43



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.588.919/0001-60
Razão Social: SGP INFORMATICA LTDA
Endereço: GAL WALTER PELISSARI 43 / CENTRO / SAO GABRIEL DA PALHA / ES / 29780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2026 a 01/05/2026

Certificação Número: 2026040204595641775040

Informação obtida em 15/04/2026 13:50:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SGP INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **34.588.919/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:51:46 do dia 15/04/2026 , com validade até o dia 15/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fhljjqh0QUMHpNNDKc8Z

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.




FOLHAS
Nº 45

ANEXO II
COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
01	01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho, modelo de referência Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP), destinado ao armazenamento contínuo de imagens de sistemas de videomonitoramento (CFTV), bem como suporte a sistemas de gravação digital (DVR/NVR), visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.	01	RS 3.899,90

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

IBATIBA-ES, em 14 de ABRIL de 2026.


Assinatura e carimbo da empresa

JHONATAN C. MOREIRO

28.860.850/0001-89

RUA MICKEL CHEQUER, Nº 100

CENTRO, IBATIBA/ES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS
Nº 46

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.860.850/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JHONATAN C. MORENO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JM INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MICKEIL CHEQUER	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 29.395-000	BAIRRO/DISTRITO TERREO	MUNICÍPIO IBATIBA	UF ES
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JMINFORMATICAIBATIBA@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 9910-7455
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/04/2026 às 09:28:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS

Nº 47

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JHONATAN C. MORENO LTDA
CNPJ: 28.860.850/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:00:42 do dia 15/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2026.

Código de controle da certidão: **77B4.2DC0.2E27.3587**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS
Nº 48

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JHONATAN C. MORENO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.860.850/0001-89
Certidão n°: 40256226/2026
Expedição: 15/04/2026, às 09:30:24
Validade: 12/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JHONATAN C. MORENO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.860.850/0001-89, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHAS

Nº 49

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20260000481857

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 28.860.850/0001-89

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **15/04/2026**, válida até **14/07/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/04/2026.

Autenticação eletrônica: **0008.313F.93F0.8614**



FOLHAS
Nº 50

Prefeitura Municipal de Ibatiba
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NUMERO 1284 / 2026

Certifico: para os devidos fins que:

JHONATAN C. MORENO LTDA

CPF/CNPJ nº: **28.860.850/0001-89**

Rua MICKEIL CHEQUER Nº100 - TERREO - Ibatiba-ES CEP: 29395-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do cadastro de pessoa jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.ibatiba.es.gov.br.

Certidão Emitida em: **15/04/2026**, Valida até: **14/07/2026**

Chave de Validação WEB: **c0c48a86**

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, 15/04/2026.

Voltar

Imprimir

FOLHAS
Nº 51

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.860.850/0001-89
Razão Social: JHONATAN C. MORENO LTDA
Endereço: RUA MICKEL CHEQUER 100 / TERREO / IBATIBA / ES / 29395-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2026 a 30/04/2026

Certificação Número: 2026040119464961628709

Informação obtida em 15/04/2026 09:33:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JHONATAN C. MORENO LTDA**

CPF/CNPJ: **28.860.850/0001-89**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:35:31 do dia 15/04/2026 , com validade até o dia 15/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CKBSn0haiSRWBUVHIWF6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 128/2025

Última atualização 25/08/2025

Local: Vitória/ES Órgão: MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS

Unidade compradora: 170100 - SUPERINTENDÊNCIA REG ADMINISTRAÇÃO DO MGI-ES

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/08/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00489828000155-1-000489/2025 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

armazenamento é necessária devido aos seguintes fatores: aumento da qualidade das imagens, maior tempo de retenção das imagens, redução de riscos operacionais, eficiência na gestão de dados e custo-benefício a longo prazo.

Informação complementar:

Aquisição de 15 (quinze) unidades de HD interno para sistema de CFTV. (HDs interno 10TB, 256MB para o sistema de CFTV, Seagate, SkyHawk AI 3.5, ST10000VE001). A substituição dos HDs obsoletos por unidades de maior capacidade de armazenamento é necessária devido aos seguintes fatores: aumento da qualidade das imagens, maior tempo de retenção das imagens, redução de riscos operacionais, eficiência na gestão de dados e custo-benefício a longo prazo.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 44.985,00	R\$ 44.985,00

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Unidade Disco tipo: hd purple, capacidade: 8, aplicação: equipamentos de segurança eletrônica - cftv, características adicionais: modelo de referência: wd82purz, memória cache: 256	15	R\$ 2.999,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar

Edital nº 000030/2025

Última atualização 07/01/2026

FOLHAS

Nº 54



Local: Anchieta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE ANCHIETA

Unidade compradora: 27142694000158 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/10/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/10/2025 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 27142694000158-1-000214/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Informação complementar:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.667.838,19

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 956.472,42

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

27	ROTEADOR WIFI 7	30	R\$ 637,14
28	RACK 6U DE PAREDE INDOOR PADRÃO 19	10	R\$ 404,09
29	TESTADOR DE CABO DE REDE	4	R\$ 1.543,28
30	SWITCH 48 PORTAS 101001000 BASETL3 GERENCIÁVEL	4	R\$ 3.738,75
31	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL.	8	R\$ 2.856,28
32	RADIO ANTENA CPEPTP 5GHZ PONTO A PONTO	10	R\$ 791,22
33	GABINETE MICRO ATX	20	R\$ 215,63
34	DISCO RÍGIDO PORTÁTIL 2TB	5	R\$ 670,67
35	DISCO RÍGIDO PARA DESKTOP 10TB	4	R\$ 2.027,63
36	ACCESS POINT	15	R\$ 2.522,90
37	TESTADOR DE CABO DE REDE	5	R\$ 1.543,28
38	FECHADURA DIGITAL COM APP BLUETOOTH	3	R\$ 1.591,00
39	SWITCH 48 PORTAS 101001000 BASETL3 GERENCIÁVEL	12	R\$ 3.738,75
40	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL.	12	R\$ 2.856,28
41	TABLET 10 A 11" POLEGADAS 5G	10	R\$ 1.964,15
42	CARREGADOR E DESSULFATADOR.	2	R\$ 402,91
43	ROTEADOR DE BORDA	3	R\$ 6.011,78
44	ROTEADOR WIFI 7	50	R\$ 637,14
45	RACK 6U DE PAREDE INDOOR PADRÃO 19	5	R\$ 404,09
46	DISCO RÍGIDO PORTÁTIL 20TB	5	R\$ 6.839,37
47	DOCK STATION 4 BAIAS M.2 NVME	5	R\$ 2.408,67
48	SWITCH DE 8 PORTAS 10G	3	R\$ 3.086,22
49	ROTEADOR COM PORTA SFP	10	R\$ 1.043,01
50	PAR DE MÓDULOS SFP GBIC PARA FIBRA MONOMODO SC 10 KM	10	R\$ 315,21

FOLHAS
Nº 55

Edital nº 79/2026

Última atualização 10/04/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Santa Bárbara/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA BARBARA **Unidade compradora:** 20 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 21/01/2026 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/02/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 19391945000100-1-000016/2026 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

Aquisição de equipamentos do Sistema de Videomonitoramento Urbano denominado Olho Vivo, em virtude do convênio firmado entre o Município de Santa Bárbara e a Polícia Militar, bem como para reforço das atividades de prevenção, monitoramento e resposta a emergências realizadas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil referente ao projeto Vigilância Hidrica

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 770.504,92	R\$ 0,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------

26	ADAPTADOR PARA SUPORTE DE TETO DA CÂMERA SPEED DOME	20	R\$ 146,67
27	HD CAPACIDADE FORMATADA 10TB	3	R\$ 3.973,45
28	POSTE METÁLICO COM 05 M DE ALTURA (COTA ME/EPP)	6	R\$ 9.416,67

Exibir: 50

1-28 de 28 itens

Página: 1



FOLHAS
Nº 52

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Edital nº 79/2026

Última atualização 10/04/2026

FOLHAS
Nº 48



[Acessar Contratação](#)

Local: Santa Bárbara/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA BARBARA **Unidade compradora:** 20 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 21/01/2026 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/02/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 19391945000100-1-000016/2026 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

Aquisição de equipamentos do Sistema de Videomonitoramento Urbano denominado Olho Vivo, em virtude do convênio firmado entre o Município de Santa Bárbara e a Polícia Militar, bem como para reforço das atividades de prevenção.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 770.504,92

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------

26	ADAPTADOR PARA SUPORTE DE TETO DA CÂMERA SPEED DOME	20	R\$ 146,67
27	HD CAPACIDADE FORMATADA 10TB	3	R\$ 3.973,45
28	POSTE METÁLICO COM 05 M DE ALTURA (COTA ME/EPP)	6	R\$ 9.416,67

Exibir: 50

1-28 de 28 itens

Página: 1

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 979 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000
Telefone (27) 3940-0002 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br licitacao@camarasdn.es.gov.br

FOLHAS
Nº 60

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021
IDCIDADES: 2026.064L0200001.09.0005

Dispensa de Licitação Nº 05/2026

Processo Administrativo nº 101/2026

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados que manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando a **aquisição de 01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho**, modelo de referência **Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP)**, destinado ao armazenamento contínuo de imagens de sistemas de videomonitoramento (CFTV), bem como suporte a sistemas de gravação digital (DVR/NVR), visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte desta publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa.

O Edital, bem como demais informações e esclarecimentos, poderão ser solicitados por meio dos canais abaixo indicados:

Telefone: (27) 3940-0002;

E-mail: licitacao@camarasdn.es.gov.br;

Site institucional da Câmara Municipal de São Domingos do Norte: na seção “Aviso de Licitações”.

São Domingos do Norte – ES, 17 de abril de 2026.

Camila Zonta Zorzanelli
Agente de Contratação

ID CIDADES - TCES	2026.040L0200001.09.0008
OBJETO	Contratação de serviço de fotografia com fornecimento de álbum, incluindo tratamento e revelação de fotos, para a Sessão Solene em comemoração ao 38º aniversário de emancipação político administrativa de João Neiva, que acontecerá no dia 08/05/2026.
VALOR TOTAL	O valor total contratado será de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
FORNECEDOR	LEIDMAR RONI CUSINI 11442401745 CNPJ: 13.745.296/0001-11 Avenida Brasil, nº 111, Centro, João Neiva-ES. CEP: 29.680-000
INSTRUMENTO CONTRATUAL	A contratação será formalizada com a emissão de Autorização de Fornecimento.
PRAZO DA EXECUÇÃO TOTAL	90 (noventa) dias, a contar do envio da AF.
FISCALIZAÇÃO	Os serviços serão acompanhados por servidor designado nos autos, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.
PAGAMENTO	O pagamento será efetuado de acordo com as normas estabelecidas no Termo de Referência, mediante emissão de Autorização de Fornecimento.

Assim, lavra-se o presente, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

João Neiva-ES, 17 de abril de 2026.

MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente da CMJN

Protocolo 1770448

Marechal Floriano

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara municipal de Marechal Floriano/ES, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR** para atender a Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES.

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias, a contar desta publicação, oportunidade em que o a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa.

O Termo de referência pode ser acessado no link: https://www.marechalfloriano.es.leg.br/tr_seguro_26.pdf

Valor unitário para 12 meses:

FIAT MOBI LIKE 1.0 FLEX 2020/2021 - R\$ 1.734,00
HYUNDAI HB 20 2018/2018 - R\$ 1.803,50

Valor Global Estimado: R\$ 3.537,50

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/04/2026 no horário das 17:00 horas, pelo e-mail: compras.cmmfes@gmail.com até a data e hora limite.

Marechal Floriano/ES, 17 de abril de 2026. **FOLHAS**

Gibran Schneider Christo
Agente de Contratação

Nº 01

Protocolo 1770434

São Domingos do Norte

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

IDCIDADES: 2026.064L0200001.09.0005

Dispensa de Licitação Nº 05/2026

Processo Administrativo nº 101/2026

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados que manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando a **aquisição de 01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho**, modelo de referência **Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP)**, destinado ao armazenamento contínuo de imagens de sistemas de videomonitoramento (CFTV), bem como suporte a sistemas de gravação digital (DVR/NVR), visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte desta publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa.

O Edital, bem como demais informações e esclarecimentos, poderão ser solicitados por meio dos canais abaixo indicados:

Telefone: (27) 3940-0002;

E-mail: licitacao@camarasdn.es.gov.br;

Site institucional da Câmara Municipal de São Domingos do Norte: na seção "Aviso de Licitações".
São Domingos do Norte - ES, 17 de abril de 2026.

Camila Zonta Zorzanelli
Agente de Contratação

Protocolo 1770331

São Mateus

Resultado de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 000001/2025

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (NT), PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROPOSTAS DE PREÇOS (NPP) E NOTA FINAL
CidadES: 2023.06710200001.01.0024

A Câmara Municipal de São Mateus, torna público

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

IDCIDADES: 2026.064L0200001.09.0005

Dispensa de Licitação Nº 05/2026

Processo Administrativo nº 101/2026

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados que manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando a aquisição de 01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho, modelo de referência Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP), destinado ao armazenamento contínuo de imagens de sistemas de videomonitoramento (CFTV), bem como suporte a sistemas de gravação digital (DVR/NVR), visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte desta publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa.

O Edital, bem como demais informações e esclarecimentos, poderão ser solicitados por meio dos canais abaixo indicados:

Telefone: (27) 3940-0002;

E-mail: licitacao@camarasdn.es.gov.br;

Site institucional da Câmara Municipal de São Domingos do Norte: na seção "Aviso de Licitações".

São Domingos do Norte – ES, 17 de abril de 2026.

Camila Zonta Zorzanelli

Agente de Contratação

FOLHAS
Nº 02

TELEVISAO VITORIA
LTDA:27419100000
103

Assinado de forma digital por
TELEVISAO VITORIA
LTDA:27419100000103
Dados: 2026.04.17 18:19:52
-03'00'

Câmara Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo

FOLHAS

Nº 63

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

27/04/2026 13:39:53

Pesquisa de Preços Nº 000004/2026 - 07/04/2026 - Processo Nº 0000101/2026

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001283	HD - WESTERN DIGITAL WD PURPLE PRO 10TB (WD101PURP) unidade de disco rígido (hd) de alta capacidade e desempenho, modelo de referência western digital wd purple pro 10tb (wd101purp)	UNID	1,00	3.878,700	3.878,700 3.878,70

Câmara Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo

FOLHAS
Nº 65

VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

<i>Origem</i>	Pesquisa de Preços Nº 000004/2026	<i>Processo</i>	0000101/2026
<i>Objeto</i>	aquisição de 01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho, modelo de referência Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP), destinado ao armazenamento contínuo de imagens de sistemas de videomonitoramento (CFTV), bem como suporte a sistemas de gravação digital (DVR/NVR), visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES		
<i>Órgão</i>	Câmara Municipal		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00017	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (001010.0112600052.004.44905200000.1500000000000)	3.878,70	
		3.878,70	
Total Geral		3.878,70	

São Domingos do Norte, 27 de abril de 2026

Setor de Compras

Autorização da Despesa

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

27/04/2026 13:41:24

Pesquisa de Preços Nº 000004/2026 - 07/04/2026 - Processo Nº 0000101/2026

Vencedor	HELIVANDER DE FREITAS LIMA
CNPJ	12.642.801/0001-30
Endereço	Rua CANTIDIO ROBERTO DE MORAES, 97 - NOVO HORIZONTE - IBATIBA - ES - CEP: 29395000
Contato	0000000000 helivander@gmail.com

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001283	HD - WESTERN DIGITAL WD PURPLE PRO 10TB (WD101PURP) unidade de disco rígido (hd) de alta capacidade e desempenho, modelo de referência western digital wd purple pro 10tb (wd101purp)		UNID	1,00	2.999,90	2.999,90

Total do Fornecedor: 2.999,90

Total Geral: 2.999,90



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / licitacao@camarasdn.es.gov.br

FOLHAS

Nº 67

Processo Administrativo nº 101/2026

Assunto: Aquisição de 01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho, modelo de referência **Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP)**, destinado ao armazenamento contínuo de imagens de sistemas de videomonitoramento (CFTV), bem como suporte a sistemas de gravação digital (DVR/NVR), visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que atendendo as exigências da Lei nº 14.133/2021, publicamos no dia 20 de abril de 2026, no Diário Oficial dos Municípios, Ed. nº 2.987, pág. 237, bem como no Jornal Folha Vitória, o aviso de Dispensa de Licitação para as empresas interessadas apresentarem as propostas de orçamentos. As empresas JC MADEIRAS COMERCIAL E FORNECEDORA, ADM MARCOS ANDRÉ e a empresa ONLINE SOLUÇÕES, solicitaram cópias do edital, porém não retornaram contanto manifestando interesse na participação do certame.

São Domingos do Norte/ES, 27 de abril de 2025.

Camila Zonta Zorzanelli

Agente de Contratação

da Câmara Municipal de São Domingos do Norte

Portaria nº 006/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

FOLHAS

Nº 68

Processo Administrativo nº 101/2026.

Assunto: Aquisição de 01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho, modelo de referência Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP), destinado ao armazenamento contínuo de imagens de sistemas de videomonitoramento (CFTV), bem como suporte a sistemas de gravação digital (DVR/NVR), visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

DESPACHO

Submeto o presente processo à consideração do **Presidente** para apreciação das cotações de preço.

São Domingos do Norte/ES – 27 de abril de 2026.

Camila Zonta Zorzanelli
Agente de Contratação
da Câmara Municipal de São Domingos do Norte
Portaria nº 006/2026



Processo Administrativo nº 101/2026
Dispensa de Licitação nº 04/2026

FOLHAS
Nº 69

DESPACHO

Vistos.

Aprovo a pesquisa de preços realizada, composta por cotações diretas junto a 04 (quatro) potenciais fornecedores e por consultas ao PNCP com juntada de 03 (três) contratações de municípios diversos.

Registro que foi promovida a **publicação do Aviso de Dispensa de Licitação**, tanto no diário na forma do **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**, e que, decorrido o prazo legal, não se obteve novas propostas.

Assim sendo, considerando a regularidade da pesquisa, determino o prosseguimento do feito, na forma estabelecida no Despacho Inicial já lançado nos autos.

Diligencie-se.

São Domingos do Norte/ES, 27 de abril de 2026.

SÉRGIO LUIZ TAMANINI
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

FOLHAS

Nº 70

Processo Administrativo nº 101/2026.

Assunto: Aquisição de 01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho, modelo de referência Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP), destinado ao armazenamento contínuo de imagens de sistemas de videomonitoramento (CFTV), bem como suporte a sistemas de gravação digital (DVR/NVR), visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

DESPACHO

Encaminho o processo administrativo nº 101/2026, ao **setor contábil** para que informe acerca da disponibilidade orçamentária para a realização da despesa, bem como indique as respectivas rubricas.

São Domingos do Norte/ES – 27 de abril de 2026.

Camila Zonta Zorzanelli
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPIRITO SANTO
36.350.320/0001-19
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000006/2026 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2026

Ficha : 0000017

Data : 27/04/2026

Data Ref: 07/04/2026

Valor : 3.878,70

FOLHAS
 Nº 71

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
 Unidade Orçamentária : 010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 126 - Tecnologia da Informação
 Programa : 0005 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO
 Projeto/Atividade : 2.004 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
 Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Subelemento Despesa : 44905219000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : CNPJ/CPF :
 Bairro : Cidade :
 Endereço : UF :

Histórico : Dispensa Nº 000004/2026 - aquisição de 01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho, modelo de referência Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP), destinado ao armazenamento contínuo de imagens de sistemas de videomonitoramento (CFTV), bem como suporte a sistemas de gravação digital (DVR/NVR), visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES

Saldo Anterior Ficha	35.000,00	Valor Pré Empenho	3.878,70	Saldo Disponível	31.121,30
----------------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(três mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000101/2026

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

44905219000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.878,70
--	----------

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos				
0 1	5229101000000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	3.878,70	6221202000000 - CREDITO PRÉ-EMPENHADO	3.878,70
0 1	6221100000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	3.878,70	6229101000000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	3.878,70

Local/Data/Assinaturas

SAO DOMIGOS DO NORTE, 27 de abril de 2026

 SÉRGIO LUIZ TAMANINI
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

FOLHAS
Nº 42

Processo Administrativo nº: 101/2026

REQUISITANTES: Setor Administrativo, Legislativo e de Serviços.

DESTINO: Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte – ES.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho, **modelo de referência** Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP), **destinado ao armazenamento contínuo de imagens de sistemas de videomonitoramento (CFTV), bem como suporte a sistemas de gravação digital (DVR/NVR), visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREÇO E ESCOLHA

1 – DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de 01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho, modelo de referência Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP), destinado ao armazenamento contínuo de imagens provenientes do sistema de videomonitoramento (CFTV), bem como ao suporte dos sistemas de gravação digital (DVR/NVR) utilizados pela Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

A aquisição se justifica pela necessidade de garantir maior capacidade de armazenamento e segurança das imagens captadas, considerando que os sistemas de CFTV operam de forma ininterrupta (24 horas por dia, 7 dias por semana), exigindo equipamentos robustos, confiáveis e adequados para gravação contínua em alta resolução.

Ressalta-se que o modelo de referência indicado é especialmente projetado para aplicações de videomonitoramento, oferecendo maior durabilidade, resistência a cargas intensivas de gravação e melhor desempenho em comparação aos discos rígidos convencionais. Tais características são essenciais para assegurar a integridade dos dados armazenados, minimizar riscos de perda de informações e garantir o pleno funcionamento dos sistemas de segurança institucional.

Além disso, a ampliação da capacidade de armazenamento permitirá maior tempo de retenção das imagens gravadas, atendendo às demandas legais e administrativas, bem como contribuindo para a transparência, controle e segurança das dependências da Câmara Municipal.

Diante do exposto, a aquisição do referido equipamento mostra-se necessária e adequada para atender às demandas operacionais, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços de monitoramento e proteção patrimonial.

Marcelo P. S. das Graças S. Raulo



2 – DO PROCESSO DE DISPENSA:

Sabendo do dever legal da Licitação através aqui em questão Processo de Dispensa, com ênfase nas disposições do termo de referência, foram realizados os procedimentos, para verificar a oportunidade e conveniência do uso da dispensa.

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133/21 “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei prevê exceções à regra, a qual seja as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação.

3-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é possível a dispensa de licitação para contratação de bens e serviços de pequeno valor.

Destaca-se que a aquisição será realizada por fornecedor devidamente regular e com comprovada capacidade de fornecimento, sendo observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconiza o caput do art. 5º

Handwritten signature: M. das Graças 5 Ramalho



da Lei nº 14.133/2021, além de atender aos requisitos de vantajosidade da contratação e razoabilidade do preço, nos termos do art. 72.

Diante do exposto, justifica-se a dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de aquisição de baixo valor e de caráter rotineiro, necessário à manutenção das atividades administrativas e cerimoniais da Câmara Municipal.

4- DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preço, bem como publicação do aviso de Dispensa de Licitação, no Diário Oficial dos Municípios (DIO/ES) e decorrência do valor cotado e do preço médio apurado, torna-se dispensável a licitação.

A razão de escolha foi guiada e motivada PELO MENOR PREÇO POR ITEM, conforme previsto no termo de referência.

5- DAS JUSTIFICATIVAS DO PREÇO E DA ESCOLHA DO VENCEDOR:

O § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, tratando do valor estimado da contratação, assim dispôs:

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.”

Na dispensa de licitação, conforme se nota no § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, a obrigação de comprovar previamente que os preços estão conforme aos praticados para



contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, cabe trazer documentos hábeis a tais constatações.

No caso, foi apresentado, pesquisa de preços praticados no setor público, valor estimado e valor máximo da contratação.

Preambularmente, foi realizada cotação de preço em empresas locais. Todavia obteve-se a cotação de preços com quatro (04) possíveis fornecedores, bem como foi realizada a pesquisa para comparação de preços no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

Foi realizada também a publicação do aviso de Dispensa de Licitação, no Diário Oficial dos Municípios (DIO/ES), site oficial da Câmara Municipal e no jornal Folha Vitória, para possíveis orçamentos adicionais.

Foram encaminhadas aos fornecedores as Propostas de Preços, acompanhada de documento de Termo de Referência, para as empresas SGP INFORMÁTICA LTDA, RANDREI INFORMÁTICA, INFOSHOP INFORMÁTICA, DIGITAL SOLUCÕES, MEGALINK, MEGA CELL COLATINA, H3 INFORMÁTICA E TECNOLOGIA, JM INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA E SOSSAI PRODUTOS E SERVIÇOS.

Após a fase de recebimento das propostas, procedeu-se à etapa de julgamento, bem como à apresentação e verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, em conformidade com as exigências estabelecidas no referido processo, constatando-se que as participantes pertencem ao mesmo ramo de atividade da presente contratação. Foram obtidos os valores conforme constam neste referido processo administrativo, e por seguinte a empresa qualificada e o valor vencedor seguem relacionado abaixo:

H3 INFORMÁTICA E TECNOLOGIA

CNPJ: 12.642.801/0001-30

VALOR CONTRATADO: R\$ 2.999,90 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

6-DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

*Marcos Vinícius
10. das graças S Paulo*



Nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que dispõe acerca da dispensa de licitação e das exigências de habilitação, registra-se que os fornecedores participantes do presente processo apresentaram a documentação de habilitação em conformidade com as exigências estabelecidas pela Administração.

Após análise técnica e documental, verificou-se que os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, foram devidamente encaminhados, encontrando-se válidos, regulares e compatíveis com o objeto pretendido.

A conferência realizada demonstra que os fornecedores atenderam integralmente aos requisitos previamente definidos no instrumento convocatório/termo de referência, não sendo constatadas inconsistências ou pendências que impeçam a continuidade do procedimento.

Dessa forma, restou comprovada a aptidão dos fornecedores para a contratação pretendida, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, o que autoriza o regular prosseguimento da dispensa de licitação.

7- DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO E DOS PAGAMENTOS:

Todas as qualificações, obrigações e responsabilidade que envolvem a presente contratação e o cumprimento do futuro contrato, que em tudo deve obedecer às regras da Lei nº 14.133, de 2021, e será objeto de oportuna análise pela assessoria jurídica do Poder Legislativo de São Domingos do Norte/ES.

O pagamento será efetuado nas condições estabelecidas o Termo de Referência – TR e em conformidade com o expresso na proposta do fornecedor.

8- CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios. Sendo assim, manifestamos pela possibilidade de contratação da empresa **H3 INFORMÁTICA E TECNOLOGIA**, podendo ser adquirido pelo critério de Dispensa de Licitação, art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitando a legislação vigente, para

*Monteiro
16-05-2023
16-05-2023*



o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição de Autorização para a contratação da aquisição, assim como os demais atos.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente a contratação em questão, é decisão discricionária do Presidente da Câmara, optar pela contratação ou não, ante toda a documentação juntada aos autos que instruem o presente procedimento.

9 – ENCAMINHAMENTO E SOLICITAÇÃO:

Diante ao exposto demonstrado e comprovado por documentos hábeis, cremos que o presente processo cumpre, em tudo, as disposições do art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, achando adequadamente instruído para que, assim, seja encaminhado, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal seguindo a previsão de Estrutura do Organograma Institucional da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, para a decisão discricionária em decidir sobre a conveniência da contratação ou sua eventual recusa. E assim, encaminhe-se para análise e emissão de Parecer da Assessoria Jurídica, que deverá exercitar o controle prévio de legalidade.

É o que demonstramos, comprovamos, justificamos e requeremos, tudo em estrita observância aos princípios da legalidade e da moralidade.

São Domingos do Norte/ES, 27 de abril de 2026.

CAMILA ZONTA ZORZANELLI
Agente de Contratação

MARAIZA MALACARNE
Membro

**MARCIA ROBERTA
ZORZANELLI F. PEREIRA**
Membro

MARIA DAS GRAÇAS S. RANGEL
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / licitacao@camarasdn.es.gov.br

FOLHAS

Nº 78

MINUTA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

IDCIDADES: 2026.064L0200001.09.0005

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte -ES, pelas razões expostas no **Processo Administrativo nº 101/2026**, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para **aquisição de 01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho**, modelo de referência **Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP)**, destinado ao armazenamento contínuo de imagens de sistemas de videomonitoramento (CFTV), bem como suporte a sistemas de gravação digital (DVR/NVR), visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

Empresa vencedora: H3 INFORMÁTICA E TECNOLOGIA - CNPJ: 12.642.801/0001-30, no valor de **R\$ 2.999,90 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**.

São Domingos do Norte/ES, 27 de abril de 2026

Camila Zonta Zorzaneli
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

FOLHAS

Nº 79

Processo Administrativo nº 101/2026

Assunto: Aquisição de 01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho, modelo de referência **Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP)**, destinado ao armazenamento contínuo de imagens de sistemas de videomonitoramento (CFTV), bem como suporte a sistemas de gravação digital (DVR/NVR), visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

DESPACHO

Encaminho o presente processo ao **Setor Jurídico** para apreciação e posterior emissão de parecer.

São Domingos do Norte/ES – 27 de abril de 2026.



Camila Zonta Zorzanelli

Agente de Contratação

Câmara Municipal de São Domingos do Norte

Portaria nº 006/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone (27) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br licitacao@camarasdn.es.gov.br

FOLHAS

Nº 80

ERRATA ao Aviso de Dispensa de Licitação nº 05/2026.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho, modelo de referência Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP), destinado ao armazenamento contínuo de imagens de sistemas de videomonitoramento (CFTV), bem como suporte a sistemas de gravação digital (DVR/NVR), visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

Onde se lê:

Dispensa de Licitação nº 05/2026.

Leia-se:

Dispensa de Licitação nº 04/2026.

São Domingos do Norte/ES, 27 de abril de 2026.

Camila Zonta Zorzanelli
Agente de contratação

Vila Valério

Aviso de Licitação

**AVISO
SESSÃO PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº
001/2025 - PROCESSO Nº 2615/2025**

O Município de Vila Valério-ES, torna público que fará realizar a sessão pública para **análise dos documentos de habilitação referentes ao Protocolo nº 0782/2026**, relativo ao Credenciamento nº 001/2025 - Processo nº 2615/2025, tendo por **Objeto**: CREDENCIAMENTO de leiloeiros oficiais para a prestação dos serviços de alienação de bens móveis inservíveis e imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, conforme especificações contidas no termo de referência, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 12:00 horas do dia 29 de abril de 2026. A Sessão Pública ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura de Vila Valério/ES, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES.

Vila Valério, 27 de abril de 2026.

JAIME JULIÃO VIEIRA

Agente de Contratação/PMVIVA

Protocolo 1774557

Câmaras

Conceição da Barra

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES, em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** o procedimento de Contratação Direta nº 005/2026, Processo Administrativo nº 0437/2026, para contratação por dispensa de licitação, nos termos do referido dispositivo legal. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de computadores, e infraestrutura de TI, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES. **Fornecedor**: SISINFRA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 30.634.456/0001-74. **Valor global**: R\$ 53.829,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais), correspondente à prestação dos serviços pelo período de 9 (nove) meses, a contar da data de assinatura do contrato. IdCidades:2026.020L0200001.09.0006

Conceição da Barra/ES, 27 de abril de 2026.

Luciana Justino das Neves

Agente de Contratação

Protocolo 1774584

Fundão

Pesquisa de Preço

AVISO DE PESQUISA DE PREÇO Nº 03/2026
FOLHAS
Nº 81
PROCESSO Nº 203/2026

A **Câmara Municipal de Fundão/ES**, com a finalidade de realizar **pesquisa de preços de mercado**, para fins de **balizamento de preços e subsidiar a futura elaboração de edital de contratação**, torna público o presente **AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS**, convocando **todos os interessados que atuem no respectivo ramo de atividade** a apresentarem suas **cotações de preços** até o dia **04 de maio de 2026 (segunda-feira)**.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios) e materiais de limpeza, para atender às demandas do almoxarifado da Câmara Municipal de Fundão/ES.

Os orçamentos apresentados terão **caráter exclusivamente referencial**, destinando-se a **subsidiar a pesquisa de preços de mercado, o balizamento de valores e a verificação de compatibilidade econômica**, não gerando qualquer obrigação de contratação por parte da Administração.

O **Termo de Referência (TR)** e o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, bem como as **especificações atualizadas do objeto e demais esclarecimentos**, poderão ser solicitados por meio do e-mail: **compras@camarafundao.es.gov.br** ou pelos telefones **(27) 3267-1339 / (27) 9 8171-6091**.

Fundão/ES, 24 de abril de 2026.

Roberta Batistin da Cruz - Matrícula 139

Auxiliar Administrativo e Legislativo

Câmara Municipal de Fundão

Protocolo 1774406

São Domingos do Norte

Errata

ERRATA ao Aviso de Dispensa de Licitação nº 05/2026.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho, modelo de referência Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP), destinado ao armazenamento contínuo de imagens de sistemas de videomonitoramento (CFTV), bem como suporte a sistemas de gravação digital (DVR/NVR), visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

Onde se lê:

Dispensa de Licitação nº 05/2026.

Leia-se:

Dispensa de Licitação nº 04/2026.

São Domingos do Norte/ES, 27 de abril de 2026.

Camila Zonta Zorzanelli

Agente de contratação

Protocolo 1774448

PARECER JURÍDICO Nº 10/2026

Processo Administrativo nº 101/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO DE ALTA CAPACIDADE E DESEMPENHO DESTINADO AO ARMAZENAMENTO CONTÍNUO DE IMAGENS DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO. ANÁLISE DOS REQUISITOS FORMAIS E MATERIAIS. INSTRUÇÃO PROCESSUAL. ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021. REGULARIDADE JURÍDICO-FORMAL DO PROCEDIMENTO.

OLHAS

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho, modelo referência Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP), destinado ao armazenamento contínuo de imagens de sistemas de videomonitoramento (CFTV), bem como suporte a sistemas de gravação digital (DVR/NVR), visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

O procedimento foi instruído com os documentos de planejamento (DFD, dispensa justificada do ETP e TR) e com a pesquisa de preços, incluindo cotações diretas e consultas ao PNCP, além da publicação do aviso de dispensa, com recebimento de propostas adicionais. Ao final, foram elaborados quadros comparativos, indicando como vencedora a empresa **H3 INFORMÁTICA E TECNOLOGIA**, seguida de despacho da Presidência aprovando a pesquisa de preços. Em seguida o processo foi encaminhado ao Setor Contábil que demonstrou a existência de dotação e disponibilidade orçamentária através da Nota de Pré-empenho nº 006/2026.

O preço médio obtido após a etapa de cotação/pesquisa de mercado é de R\$ 3.878,70 (três mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos). O preço da proposta vencedora é de R\$ 2.999,90 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

O processo veio ao Setor Jurídico para análise e emissão de parecer, sem numeração de página e instruído dos seguintes documentos:

- ✓ Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- ✓ Justificativa para dispensa da elaboração do ETP;
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Despacho da agente de contratação encaminhando o processo à Presidência para análise, anexado da Portaria nº 006/2026 que designa a agente de contratação e a equipe de



- apoio;
- ✓ Despacho do Presidente autorizando a instauração do procedimento de contratação e determinando diligências;
 - ✓ Pesquisa/cotação de preços com cotações diretas junto aos potenciais fornecedores: H3 INFORMÁTICA E TECNOLOGIA; RONALTY ANDREI MANZOLI 05814777745; SG INFORMÁTICA LTDA e JHONATAN C. MORENO LTDA;
 - ✓ Pesquisa de preços no PNCP, com consulta a registros de três órgãos públicos diversos;
 - ✓ Aviso de Dispensa publicado na forma do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, e comprovação do decurso do prazo sem novas propostas;
 - ✓ Quadros comparativos de preços, com indicação da proposta vencedora por item;
 - ✓ Despacho da Presidência aprovando a pesquisa de preços e determinando o prosseguimento;
 - ✓ Nota de pré-empenho;
 - ✓ Justificativa de Dispensa de Licitação (razão da escolha do fornecedor, justificativa do preço e demais elementos).

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DA ANÁLISE ESTRITAMENTE JURÍDICA

Este parecer tem **natureza estritamente jurídica**, razão pela qual se limita ao exame da **regularidade formal**, da **aderência do procedimento** e da **conformidade do ato pretendido** com a legislação aplicável, com os princípios da Administração Pública e com a disciplina contratual vigente.

Não se trata, portanto, de manifestação de mérito/natureza técnica operacional. O que se aprecia, nesta sede, é se os elementos que **constam nos autos** são **idôneos para instruir** a decisão administrativa e se, à luz do direito, **autorizam** a dispensa de licitação, **condicionadamente** ao cumprimento dos requisitos legais e contratuais.

Em síntese: a Presidência decide quanto ao **mérito administrativo** (conveniência e oportunidade), e este Setor Jurídico se pronuncia quanto à **legalidade e juridicidade** do caminho adotado, apontando cautelas e condicionantes para robustecer a segurança jurídica do ato.

2.2. DA OBRIGATORIEDADE DE LICITAR E DAS EXCEÇÕES LEGAIS

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 37, inciso XXI, estabelece a obrigatoriedade de licitação como regra geral para as contratações realizadas pela Administração Pública. Trata-se de um preceito fundamental que visa assegurar a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa.

Não obstante, o mesmo dispositivo constitucional remete à lei a definição dos casos em que a contratação direta será admitida. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, disciplina as hipóteses de inexigibilidade de licitação, e em seu art. 75, elenca o rol taxativo das hipóteses de dispensa.

As contratações diretas são exceções à regra e, como tal, devem ser interpretadas restritivamente, exigindo-se o preenchimento rigoroso dos requisitos legais e a devida formalização do processo administrativo. O caso em tela busca amparo na hipótese de dispensa de licitação **em razão do valor.**

2.3. DA ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021)

O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autoriza a dispensa de licitação para contratação que envolva "serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)", valor este atualizável anualmente, sendo o montante vigente de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme Decreto nº 12.807/2025.

Para a regularidade de tal contratação, devem ser observados dois conjuntos de requisitos: materiais e formais.

Os requisitos materiais são o enquadramento no limite de valor, conforme mencionado acima e a vedação ao fracionamento de despesa, conforme dispõe o §1º do art. 75. Conforme jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União (TCU), para aferir o limite da dispensa, deve-se considerar o somatório dos gastos anuais previstos para objetos de mesma natureza, ou seja, pertencentes ao mesmo ramo de atividade, a fim de evitar o uso indevido da dispensa para burlar o procedimento licitatório obrigatório (Acórdão 1.193/2007-Plenário, entre outros).

Os requisitos formais dizem respeito à instrução processual e estão elencados no Art. 72 da Lei 14.133/2021, conforme se verifica:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos

FOLHAS
Nº 04



de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Compulsando os autos, passa-se à verificação do cumprimento dos requisitos legais.

2.4. ASPECTOS EM CONFORMIDADE

A dispensa de licitação está corretamente fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor médio para reserva orçamentário de R\$ 2.999,90 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) está dentro do limite legal.

Não há fracionamento de despesa nesse caso, uma vez que é a primeira oportunidade em que a Câmara contrata o objeto do presente procedimento no ano.

O processo foi adequadamente instruído com Documento de Formalização de Demanda subscrito pela área requisitante; Justificativa para a dispensa do Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência, contendo descrição detalhada do objeto, especificações técnicas, quantitativos, justificativa da necessidade, prazo de entrega e condições de recebimento, **cumprindo assim o disposto no inciso I do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.**

A pesquisa de preço foi devidamente realizada, num primeiro momento em consulta diretamente a potenciais fornecedores, seguida de consulta ao PNCP, além de publicizada posteriormente através do DOM e do Jornal Folha Vitória, **conforme preconiza o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021.**

Na cotação direta, quatro empresas apresentaram propostas. Da



FOLHAS
Nº 26

publicação do aviso de dispensa no DOM e no Jornal Folha Vitória, não foram apresentadas propostas adicionais no prazo legal.

Desta forma, **resta preenchido o requisito do inciso II do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.**

Quanto ao disposto **no inciso IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, resta devidamente comprovado nos autos, através da nota de pré empenho que demonstra a existência de dotação e disponibilidade orçamentárias, como também pela proposta da empresa vencedora estar abaixo do valor médio para a reserva orçamentária.

A regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e de idoneidade foi verificada e confirmada, com certidões válidas juntadas aos autos que acompanham o orçamento apresentado pela empresa vencedora, **atendendo assim ao disposto no inciso V do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.**

Quanto aos incisos VI e VII do art. 72 da Lei de Licitações, estes constam na Justificativa de Dispensa de Licitação, especificamente no tópico de nº 4.

Por fim, quanto ao requisito do inciso III, se atende **mediante o presente parecer**, e quanto ao requisito do inciso VIII, restará atendido posteriormente **quando da análise pelo ordenador de despesa.**

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Procuradoria **OPINA PELA LEGALIDADE** do presente processo de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, manifestando-se favoravelmente ao seu regular prosseguimento.

S.M.J., é o parecer que submeto à apreciação superior.

São Domingos do Norte – ES, 05 de maio de 2026.

LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DOS REIS GUERRA
PROCURADOR - OAB/ES 24.313



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

Assunto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE DISCO RÍGIDO (HD) DE ALTA CAPACIDADE E DESEMPENHO, MODELO REFERÊNCIA WESTERN DIGITAL WD PURPLE PRO 10TB (WD101PURP), DESTINADO AO ARMAZENAMENTO CONTÍNUO DE IMAGENS DE SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV), BEM COMO SUPORTE A SISTEMAS DE GRAVAÇÃO DIGITAL (DVR/NVR), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES.

DECISÃO

Vistos, etc.

Considerando a regular instrução do feito, com **DFD, ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços** (cotações diretas e consultas ao PNCP), **publicação do aviso de dispensa** na forma do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, bem como a **Justificativa de Dispensa** apresentada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

Considerando o **parecer jurídico** emitido e, especialmente, que **todas as adequações e complementações recomendadas foram integralmente atendidas**, restando o processo apto à conclusão;

Considerando a **vantajosidade** da contratação, com **preço médio apurado de R\$ 3.878,70** e obtenção do **valor total para a contratação de R\$ 2.999,90**, além da **reserva de dotação orçamentária** devidamente emitida;

DECIDO:

- I. **RATIFICAR** a contratação direta por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II**, da **Lei nº 14.133/2021**, para o objeto descrito nos autos;
- II. **ADJUDICAR** o objeto à empresa **H3 INFORMÁTICA E TECNOLOGIA (Helivander de Freitas Lima)**, CNPJ nº 12.642.801/0001-30, conforme proposta e quadros comparativos constantes do processo;
- III. **AUTORIZAR** a elaboração do contrato administrativo (ou instrumento similar), bem como a emissão do **empenho** correspondente, observada a dotação orçamentária reservada;
- IV. **DETERMINAR** a coleta de assinaturas e juntada da documentação final de habilitação/regularidade atualizada, se exigível, bem como demais atos de praxe.
- V. **DESIGNO** como **fiscal** o servidor **Ildomar Alves de Oliveira** e como **gestora** a servidora **Leonice Fávero**. Cientifique-se os responsáveis;
- VI. **PROMOVA-SE** a **publicação do extrato do contrato** e demais atos de transparência aplicáveis, etc.

Cumpra-se.

São Domingos do Norte/ES, 05 de maio de 2026.


SÉRGIO LUIZ TAMANINI
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / licitacao@camarasdn.es.gov.br

FOLHAS
Nº 88

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

IDCIDADES: 2026.064L0200001.09.0005

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte -ES, pelas razões expostas no **Processo Administrativo nº 101/2026**, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para **aquisição de 01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho**, modelo de referência **Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP)**, destinado ao armazenamento contínuo de imagens de sistemas de videomonitoramento (CFTV), bem como suporte a sistemas de gravação digital (DVR/NVR), visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

Empresa vencedora: H3 INFORMÁTICA E TECNOLOGIA - CNPJ: 12.642.801/0001-30, no valor de **R\$ 2.999,90 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**.

São Domingos do Norte/ES, 27 de abril de 2026

Camila Zonta Zorzanelli
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

FOLHAS
Nº 89

HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DISPENSA FÍSICA Nº 004/2026

Processo Administrativo n.º 101/2026
IDCIDADES: 2026.064L0200001.09.0005

O Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, do Estado do Espírito Santo, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, que certifica o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos legais e após as cautelas adjudicatórias, **HOMOLOGA** em todos os seus termos, o **RESULTADO DISPENSA FÍSICA 004/2026 Processo Administrativo 101/2026**, para a **aquisição de 01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho**, modelo de referência **Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP)**, destinado ao armazenamento contínuo de imagens de sistemas de videomonitoramento (CFTV), bem como suporte a sistemas de gravação digital (DVR/NVR), visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES, com a razão de escolha, o critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. sendo homologada a empresa vencedora: **H3 INFORMÁTICA E TECNOLOGIA - CNPJ: 12.642.801/0001-30**

VALOR CONTRATADO: R\$ 2.999,90 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

São Domingos do Norte/ES, 06 de maio de 2026.


SÉRGIO LUIZ TAMANINI
PRESIDENTE

poderão ser solicitados através do e-mail: equipedepanejamentocmm@gmail.com.

Mucurici, 05 de maio de 2026.

Isabela Oliveira dos Santos
Membro da Equipe de Planejamento da
Contratação
Protocolo 1780062

São Domingos do Norte

Dispensa de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
IDCIDADES: 2026.064L0200001.09.0005

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte -ES, pelas razões expostas no **Processo Administrativo nº 001/2026**, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para **aquisição de 01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho**, modelo de referência **Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP)**, destinado ao armazenamento contínuo de imagens de sistemas de videomonitoramento (CFTV), bem como suporte a sistemas de gravação digital (DVR/NVR), visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

Empresa vencedora: H3 INFORMÁTICA E TECNOLOGIA - CNPJ: 12.642.801/0001-30, no valor de R\$ 2.999,90 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

São Domingos do Norte/ES, 05 de maio de 2026
Camila Zonta Zorzaneli
Agente de Contratação
Protocolo 1780140

São Mateus

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 000005/2026

CidadES: 2026.067L0200001.01.0006

A Câmara Municipal de São Mateus, torna público aos interessados que fará realizar a Licitação, pelo tipo **"MENOR PREÇO"** tendo como objeto a Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis, para suprimento do Almoarifado.

Processo nº 000331/2026

Data da Abertura: 19/05/2026

Hora da Abertura: 12:30 horas

Local de Abertura: Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital O Edital e seus anexos, na íntegra, estão disponíveis, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Compras Públicas (PCP) e em <https://www.camarasaomateus.es.gov.br>

São Mateus-ES, 05 de maio de 2026.

PEDRO JADIR BONNA
Agente de Contratação
Protocolo 1780194

São Roque do Canaã

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2026
ID CIDADES: 2026.068L0200001.09.0002

Torna-se público que a Câmara Municipal de São Roque do Canaã/ES, por meio da Agente de Contratação, de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 022/2026 de 12 de março de 2026 - realizará procedimento de Dispensa de Licitação na forma física, com critério de seleção da proposta mais vantajosa pelo **menor preço global**, pretende proceder a contratação de empresa especializada no segmento de tecnologia da informação para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado de votação eletrônica, com implantação, customização, treinamento de usuários e suporte técnico contínuo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Roque do Canaã. Essa contratação visa suprimir a necessidade do legislativo do Município de São Roque do Canaã/ES, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, descritas no Anexo I, via Dispensa de Licitação física prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, cumulado com a Resolução 061/2026 desta Casa Legislativa.

Valor estimado da Contratação: R\$ 52.187,50 (cinquenta e dois mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

As propostas poderão ser protocoladas no período de 07h00min do dia 07/05/2026 até o dia 11/05/2026 às 16h00min.

A abertura dos envelopes terá início às 09h00min do dia 12.05.2026, na sede da Câmara Municipal de São Roque do Canaã/ES.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do Anexo III, sendo que os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser lacrados e protocolados na Câmara Municipal de São Roque do Canaã/ES, com identificação na parte externa do envelope (nome, CNPJ da empresa e o número da dispensa Física na qual pretende participar) e direcionadas ao Setor de Compras e Licitações, no período acima mencionado. As propostas também poderão ser encaminhadas pelo e-mail: propostas@camarasrc.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitação através dos meios oficiais, telefone e e-mail, respectivamente: 27 3729 1117 e compras@camarasrc.es.gov.br.

A documentação complementar estará disponível no Edital 002/2026 e seus anexos, constantes no site Oficial da Câmara Municipal (<https://www.camarasrc.es.gov.br/>).

São Roque do Canaã-ES, 05 de maio de 2026.

VALDIRENI SCALZER RADINZ FONSECA
Agente de Contratação e Pregoeira Oficial
Protocolo 1780597

FOLHAS
Nº 90

São Domingos do Norte**Inexigibilidade de Licitação**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2026
ID CIDADES: 2026.064L0200001.10.0002
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, AUTORIZAR E RATIFICAR A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026, nos termos do art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de serviço especializado de capacitação voltado ao fortalecimento da comunicação institucional da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES, compreendendo o programa denominado "Comunicação Sistemática Assertiva e Oratória Estratégica - PNL e CNV na prática: do Plenário ao Atendimento", composto por módulo básico e módulo avançado, com carga horária total de 12 (doze) horas, distribuídas em dois dias (6 horas/dia), a serem realizadas nos dias 11 e 12 de maio de 2026, no Plenário da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

Contratado: POLYANNA BARCELOS DOS SANTOS BRAGATO - CNPJ:48.358.278/0001-61
Valor total: R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

São Domingos do Norte - ES, 05 de maio de 2026.

Sérgio Luiz Tamanini
Presidente da Câmara

Protocolo 1780828

Adjudicação e/ou Homologação**HOMOLOGAÇÃO****RESULTADO DISPENSA FÍSICA Nº 004/2026**

Processo Administrativo n.º 101/2026
IDCIDADES: 2026.064L0200001.09.0005

O Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, do Estado do Espírito Santo, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, que certifica o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos legais e após as cautelas adjudicatórias, **HOMOLOGA** em todos os seus termos, o **RESULTADO DISPENSA FÍSICA 004/2026 Processo Administrativo 101/2026**, para a **aquisição de 01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho**, modelo de referência **Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP)**, destinado ao armazenamento contínuo de imagens de sistemas de videomonitoramento (CFTV), bem como suporte a sistemas de gravação digital (DVR/NVR), visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES, com a razão de escolha, o critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. sendo homologada a empresa

vencedora: **H3 INFORMÁTICA E TECNOLOGIA - CNPJ: 12.642.801/0001-30**
VALOR CONTRATADO: R\$ 2.999,90 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

São Domingos do Norte/ES, 06 de maio de 2026.

SÉRGIO LUIZ TAMANINI
PRESIDENTE

FOLHAS
 Nº 9

Protocolo 1780142

São Roque do Canaã**Aviso de Licitação**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2026
ID CIDADES: 2026.068L0200001.09.0003

Torna-se público que a Câmara Municipal de São Roque do Canaã/ES, por meio da Agente de Contratação, de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 022/2026 de 12 de março de 2026 - realizará procedimento de Dispensa de Licitação na forma física, com critério de seleção da proposta mais vantajosa pelo **menor preço por lote**, pretende proceder a **contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de São Roque do Canaã/ES**. Essa contratação visa suprimir a necessidade do legislativo do Município de São Roque do Canaã/ES, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, descritas no Anexo I, via Dispensa de Licitação física prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, cumulado com a Resolução 061/2026 desta Casa Legislativa.

Valor estimado da Contratação: R\$ 6.765,51 (seis mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

As propostas poderão ser protocoladas no período de 07h00min do dia 08/05/2026 até o dia 12/05/2026 às 16h00min.

A abertura dos envelopes terá início às 09h00min do dia 13.05.2026, na sede da Câmara Municipal de São Roque do Canaã/ES.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do Anexo III, sendo que os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser lacrados e protocolados na Câmara Municipal de São Roque do Canaã/ES, com identificação na parte externa do envelope (nome, CNPJ da empresa e o número da dispensa Física na qual pretende participar) e direcionadas ao Setor de Compras e Licitações, no período acima mencionado. As propostas também poderão ser encaminhadas pelo e-mail: propostas@camarasrc.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000
Telefone (27) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br licitacao@camarasdn.es.gov.br

FOLHAS
Nº 92

ERRATA

Referente ao Processo Dispensa de Licitação nº 04/2026.
ID: 2026.064L0200001.09.005

Objeto: Aquisição de 01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho, modelo de referência Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP), destinado ao armazenamento contínuo de imagens de sistemas de videomonitoramento (CFTV), bem como suporte a sistemas de gravação digital (DVR/NVR), visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

Errata referente a **Termo de Dispensa de Licitação**, publicada na Edição 2.997, pág. 265, de 06 de maio de 2026.

Onde se lê: Empresa Vencedora: H3 INFORMÁTICA E TECNOLOGIA – CNPJ 12.642.801/0001-30

Leia-se: HELIVANDER DE FREITAS LIMA – CNPJ 1.642.801/0001-30

Errata referente a **Adjudicação e/ ou Homologação do Resultado da Dispensa Física**, publicada na Edição nº 2.998, pág. 238, de 07 de maio de 2026.

Onde se lê: Empresa Vencedora: H3 INFORMÁTICA E TECNOLOGIA – CNPJ 12.642.801/0001-30

Leia-se: HELIVANDER DE FREITAS LIMA – CNPJ 1.642.801/0001-30

Camila Zonta Zorzanelli
Agente de Contratação

Mucurici

Dispensa de Licitação

AVISO DE ALTERAÇÃO**Processo Administrativo nº 059/2026**

A Câmara Municipal de Mucurici/ES, torna público que houve alteração no Anexo do Termo de Referência referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE CREDENCIADA À ICP-BRASIL PARA EMISSÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO A3, NAS MODALIDADES E-CPF E E-CNPJ, COM VALIDADE DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PODENDO CONTEMPLAR CERTIFICADOS COM E SEM DISPOSITIVO CRIPTOGRÁFICO (TOKEN), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI-ES.**

Em razão da referida alteração, ficam convocados todos os interessados que atuem no respectivo ramo de atividade a apresentarem **ORÇAMENTO**, até o dia **13 de maio de 2026**, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência atualizado. O Termo de Referência e demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: equipedeplanejamentocmm@gmail.com.

Mucurici, 07 de maio de 2026.

Isabela Oliveira dos SantosMembro da Equipe de Planejamento da
Contratação**Protocolo 1781918**

São Domingos do Norte

Errata

ERRATA**Referente ao Processo Dispensa de Licitação nº 04/2026.****ID: 2026.064L0200001.09.005**

Objeto: Aquisição de 01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho, modelo de referência Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP), destinado ao armazenamento contínuo de imagens de sistemas de videomonitoramento (CFTV), bem como suporte a sistemas de gravação digital (DVR/NVR), visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

Errata referente a **Termo de Dispensa de Licitação**, publicada na Edição 2.997, pág. 265, de 06 de maio de 2026.

Onde se lê: Empresa Vencedora: H3 INFORMÁTICA E TECNOLOGIA - CNPJ 12.642.801/0001-30**Leia-se:** HELIVANDER DE FREITAS LIMA - CNPJ 1.642.801/0001-30

Errata referente a **Adjudicação e/ou Homologação do Resultado da Dispensa Física**, publicada na Edição nº 2.998, pág. 238, de 07 de maio de 2026.

Onde se lê: Empresa Vencedora: H3 INFORMÁTICA E TECNOLOGIA - CNPJ 12.642.801/0001-30**Leia-se:** HELIVANDER DE FREITAS LIMA - CNPJ 1.642.801/0001-30**FOLHAS**Nº 93**Camila Zonta Zorzaneli**
Agente de Contratação**Protocolo 1782293**

São Gabriel da Palha

Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**Processo Administrativo 05/2026****ID CiudadES: 2026.065L0200001.10.0001**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o Parecer Jurídico constante nos autos do processo, resolve AUTORIZAR e RATIFICAR a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Objeto:** Contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, abrangendo todos os serviços postais, logísticos e correlatos disponibilizados pela contratada, que se fizerem necessários ao atendimento das demandas administrativas e institucionais da Câmara, conforme a necessidade, ao regular funcionamento da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Valor total: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) anuais.

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: Classificação contábil 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Atividade 0103111012.101 - Manutenção do Poder Legislativo Municipal - Ficha 09. São Gabriel da Palha - ES, 07 de maio de 2026.

Euclésio Aguiar Lima
Presidente**Protocolo 1782641**

Viana

Dispensa de Licitação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA**PROCESSO ADM. N.º 934/2026****CidadES n.º 2026.073L0200001.09.0004**

Considerando as informações, documentos e despachos constantes nos autos do processo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

RUA THERESA FIORENTINI - 133 - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES - CEP: 29745-000 CNPJ: 36.350.320/0001-19 TEL: 27 3742 1128 FAX: 27 37421324

FOLHAS
Nº 94

Autorização de Empenho Nº 000017/2026 de 08/05/2026

Órgão	Câmara Municipal	Processo	0000101/2026
Setor	Câmara Municipal		
Origem	Dispensa Nº 000004/2026	Termo/Contrato	
Dotação	001010.0112600052.004.44905200000.150000000000	Ficha	00017-150000000000
Fornecedor	HELIVANDER DE FREITAS LIMA	CNPJ	12.642.801/0001-30
Endereço	Rua CANTIDIO ROBERTO DE MORAES, 97 - NOVO HORIZONTE - IBATIBA - ES - CEP: 29395000	Telefone	0000000000

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001283	HD - WESTERN DIGITAL WD PURPLE PRO 10TB (WD101PURP) unidade de disco rígido (hd) de alta capacidade e desempenho, modelo de referência western digital wd purple pro 10tb (wd101purp)		UNID	1,000	2.999,900	2.999,90

Total Geral

2.999,90

Aquisição de 01 (uma) unidade de disco rígido (HD) de alta capacidade e desempenho, modelo de referência Western Digital WD Purple Pro 10TB (WD101PURP), destinado ao armazenamento contínuo de imagens de sistemas de videomonitoramento (CFTV), bem como suporte a sistemas de gravação digital (DVR/NVR), visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES

Prazo de Entrega/Execução	20 dia(s)	
Condição de Pagamento	30 dia(s)	
Autorizo a entrega do material e/ou serviço em: ___/___/___		Diretor do Departamento de Compras e Contratos

Fornecedor	Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ___/___/___	Carimbo e assinatura do fornecedor
------------	--	------------------------------------

Data de entrega		Data e assinatura do almoxarife
-----------------	--	---------------------------------